



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

## LEI MUNICIPAL Nº 2.985, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

**Dispõe sobre denominação de vias públicas do Residencial Nevada II, e dá outras providências.**

MARIA LÚCIA TERESINHA GROTTA, Prefeita Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** As vias públicas do Residencial Nevada II, desta cidade, designadas por letras alfabéticas, passam a vigorar com as seguintes denominações:

| Denominação Atual              | Nova Denominação                                  |
|--------------------------------|---|
| Avenida 1                      | Avenida Presidente Castelo Branco (Prolongamento) |
| Avenida 2                      | Avenida Antônio Carlos Lisboa (Prolongamento)     |
| Avenida Mariana de Souza Gomes | Avenida Manoel Goulart Sobrinho                   |
| Rua A                          | Rua Manoel Apolinário da Silva (Prolongamento)    |
| Rua B                          | Rua Ricardo Artur Bahr                            |
| Rua C                          | Rua Pastor Cidelício Novaes                       |
| Rua D                          | Rua João José Pereira                             |
| Rua E                          | Rua Maria José Sena Rodrigues                     |
| Rua F                          | Rua Donizeti Soares Dias                          |
| Rua G                          | Rua Ercides Dionízio da Silva                     |
| Rua H                          | Rua Maria Dionízio                                |
| Rua I                          | Rua Vinícius Paulo Marinho                        |
| Rua J                          | Rua Armando Garcia Palma (Prolongamento)          |

**Parágrafo Único** A Avenida Mariana de Souza Gomes terá seu nome alterado apenas no Loteamento Residencial Nevada II, permanecendo inalterada no Jardim Colorado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028


**Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!**

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000  
🌐 [barrinha.sp.gov.br](http://barrinha.sp.gov.br) ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barrinha/SP, 18 de dezembro de 2025.

  
**MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA**  
Prefeita Municipal de Barrinha